



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**CONSIDERANDO** que os integrantes do parlamento municipal aquiescem e indicam a baixa junto ao patrimônio da edilidade e transferência para o Executivo, de forma a ser empregado junto aos departamentos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a transferência dos bens móveis relacionados para o Poder Executivo, não acarretará prejuízo para a administração dos serviços e necessidades do Legislativo;

**OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE AO FINAL SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM BAIXAR O SEGUINTE:**

## ATO DA MESA Nº 24 /2025

**Artigo 1º** - Reverte neste ato ao patrimônio da Administração Pública Municipal, os seguintes bens móveis que até então estavam sob o uso e guarda da Câmara Municipal de Juquitiba:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	BEM	AQUISIÇÃO	VALOR
01	658	Microfone TSI UD 2200 digital	13.03.2018	R\$ 905,00
02	669	Mesa de som/Equipamentos para plenário	31.12.2018	R\$ 10.300,00

**Artigo 2º** - Com a reversão dos patrimônios acima descritos, determina que se proceda a imediata baixa no sistema de patrimônio do Legislativo, encaminhando os referidos bens aos cuidados do senhor prefeito.

**Artigo 3º** - Com a entrega efetiva dos bens, todas as responsabilidades com relação aos mesmos passam a ser da Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
JUQUITIBA**

JUQUITIBA, 18 de março de 2025

Eduardo Silva Nicolau de Souza - Presidente

*Eduardo Silva n. 4 Sezen*

Rodrigo Viturino da Silva - Vice-Presidente

Victor Manoel Apº Moraes Paniagua - 1º Secretário

*rodrigo viturino*

**Publicado por afiação no Quadro de Avisos e Editais da Câmara na data supra.**